



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RESOLUÇÃO N° 016 de 20 de junho de 2017

“Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha, em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, Lei Complementar 141/2012 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS/SAP se constitui na instância Municipal de Controle Social do SUS, de caráter deliberativo e fiscalizador das políticas públicas de saúde e

Considerando as competências definidas Lei Municipal 5.725 de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para os exercícios de 2018 a 2021, para o Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AUGUSTO LINDEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 016, de 20 de junho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 5.725, de 31 de março de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal